



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2610 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARIA APARECIDA PEREIRA ME 36706850900.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **MARIA APARECIDA PEREIRA ME 36706850900**, para aquisição de cascalho do Bairro Água da Prata, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR - 000 COD. RED. 2878

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Sebastião Geraldo da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 10/2023.

Jacarezinho/PR, 07 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO E ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2022

CONTRATO Nº 144/2022.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM CALÇAMENTO, GUIAS SARJETAS, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, de vias da AVENIDA GETÚLIO VARGAS - CENTRO e RUA PROFESSOR RODRIGO - JARDIM POPULAR em CBUQ, 5.680,40M² de vias.**

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI – ME.**

VALOR: R\$ 63.645,07 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1110.1545100241.030 – 4.4.90.51.00 - FR – 3000 - CÓD.REDUZIDO 3560-3557-3562.

Jacarezinho, PR, 07 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 23/2023

Processo 23/2023

INEXIGIBILIDADE 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., inscrita no CNPJ de número 18.036.852/0001-02, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 02 (dois) Vereadores desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta mil reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

LEI Nº 4303/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 3/2023)

LEI Nº 4.303/2023

de 08 de março de 2023

“Denomina de MARIA ÂNGELA OLIVEIRA a Unidade de Saúde da Família – USF situada na Avenida Willie Davids, 266, no Bairro Marques dos Reis.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de MARIA ÂNGELA OLIVEIRA a Unidade de Saúde da Família – USF situada na Avenida Willie Davids, 266, no Bairro Marques dos Reis.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 08 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

LEI Nº 4304/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 4/2023)

LEI Nº 4.304/2023

de 08 de março de 2023

“Denomina de Rua ANTONIO GONÇALVES a atual Rua do Cemitério, situada no Bairro Marques dos Reis.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua ANTONIO GONÇALVES a atual Rua do Cemitério, situada no Bairro Marques dos Reis.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 08 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2610 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 09/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 46/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecimento de Pão Francês, para a Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Pão francês fresco feito de farinha, sal, ovos, açúcar, água e fermento biológico. Tamanho 14 cm de comprimento e 7 cm de largura. Esse pão tem um exterior crocante.	KG	6.000	12,45	74.700,00
2	1	Pão francês fresco feito de farinha, sal, ovos, açúcar, água e fermento biológico. Tamanho 14 cm de comprimento e 7 cm de largura. Esse pão tem um exterior crocante.	KG	2.000	12,45	24.900,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R R PINTO – TRANSPORTES E MERCEARIA.

VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

RECURSOS:

0810.1230600092.041	3.3.90.32.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 872
---------------------	--------------	--------	-------------------

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

Jacarezinho, 07 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 35/2022.

CONTRATO Nº 206/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer serviços terceirizados para a Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

DADOS DO ADITIVO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL R\$
1	1	Motorista de Ambulância e micro-ônibus	2	7.744,78	15.489,56	7	R\$ 108.426,92
3	1	Serviços Gerais	1	3.920,83	3.920,83	7	27.445,81
							135.872,73

DADOS DO ADITIVO DE HORAS PARA ELETRICISTA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO ANTERIOR R\$	VALOR UNITARIO ADITIVADO R\$	DIFERENÇA	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL R\$
4	1	Eletricista - 44 HORAS	5.799,99	6.432,21	632,22	7	4.425,54
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 140.298,27

VALOR DO ADITIVO: R\$ 140.298,27 (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

0910.1030200152.244 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3293

0910.1030200152.244 – 3.3.90.39.00 – FR 303 – CÓD. REDUZIDO 3294

Jacarezinho, PR, 07 de março de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2610 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9145/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.602,03 (Quatorze mil, seiscentos e dois reais e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	14.602,03
TOTAL DO CRÉDITO			14.602,03

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	14.602,03
TOTAL		14.602,03

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2610 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9146/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.40.00	3643	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	
			515.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			515.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	515.000,00
TOTAL		515.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2610 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9147/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 782.000,00 (Setecentos e oitenta e dois mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00	3640	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	607.200,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	3641	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	174.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			782.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	782.000,00
TOTAL		782.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal